



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Mestrado Profissional

Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ECOLOGIA APLICADA À GESTÃO AMBIENTAL
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2017**

No dia 24 de janeiro de 2017, às 14 horas, o Colegiado do Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental reuniu-se, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, tendo como pauta: **1.** Representação do MPEAGeA na coordenação acadêmica do IBIO, **2.** Discussão sobre processos dos discentes Antônio Eric Carneiro Cardoso e Daiane Maria Pires e Silva, **3.** Proposta de alocação de discentes 2016.2 aos orientadores, **4.** Divisão de tarefas - Sucupira 2013/2014/2015 (Tratamento de erros/revisão), **5.** Divisão de tarefas - Sucupira 2016 (Preenchimento) e **6.** O que ocorrer. Sob a presidência do Prof. Dr. Gilson Correia de Carvalho (Coordenador), a reunião contou com as presenças dos professores: Dr. Lázaro Benedito da Silva (Vice-Coodenador), Dr. Charbel Nino El Hani, Dr. Eduardo Mendes da Silva, Dra. Elaine Cristina Cambuí Barbosa, o Prof. Dr. Pedro Luis Bernardo Rocha e a representante estudantil Carla Elisabete Queiros Circenis justificaram suas ausências. Verificado o quórum, o Presidente abriu a seção. **Ponto 1.** Foi exposto pelo Prof. Gilson que no final do ano de 2016 o colegiado havia indicado seu nome para ser representante do MPEAGeA junto à coordenação acadêmica do IBIO. Na época da indicação não foi percebido que o fato do Prof. Gilson não ser lotado no IBIO impediria esta indicação, conforme novo regimento do IBIO. Diante deste impasse foi sugerida a substituição da indicação do Prof. Gilson pelo Prof. Eduardo Mendes. O Prof. Eduardo Mendes informou que já havia sido eleito para o mesmo órgão como representante da comunidade acadêmica, mas que acataria a indicação pelo MPEAGeA, renunciando à indicação pela comunidade. Ficou decidido, então, que o Prof. Gilson oficializará a indicação do Prof. Eduardo Mendes como representante do MPEAGeA na coordenação acadêmica do IBIO. **Ponto 2.** O discente Antônio Eric Carneiro Cardoso realizou o trancamento total do semestre 2016.1, entretanto, apresentou resultado em disciplinas no referido semestre. O processo de trancamento foi devolvido pela SUPAC que solicitou esclarecimentos. Ficou acertado que o colegiado solicitará à SUPAC o trancamento parcial apenas da disciplina BIOB56 – Seminários II: Defesas para evitar que o discente tenha que matricular-se novamente no semestre seguinte (2016.2) nas disciplinas cursadas. Foi informado, pelo Prof. Gilson, que a discente Daiane Maria Pires e Silva solicitou informação sobre a data de sua defesa. O Prof. Gilson explicou que consultou o coordenador anterior Prof. Mauro Ramalho que informou que a defesa da discente tinha sido aprovada em reunião de colegiado para o semestre de 2016.2 que se encerra em 08/04/2017.



Portanto ficou decidido que o Prof. Gilson irá comunicar à discente a data limite para sua defesa (08/04/2017). **Ponto 3.** O prof. Gilson apresentou uma proposta de alocação dos nove discentes da turma 2016.2 aos orientadores. Os discentes foram alocados da seguinte forma: Daniel Nou Falcão indicado ao professor Dr. Eduardo Mendes da Silva, Elane Badaró Coelho indicada ao professor Dr. Gilson Correia de Carvalho, Elizabete B. Barreto Neta indicada ao professor Dr. Fabio Pedro Souza de Ferreira Bandeira, Jamile Patrícia Barbosa Trindade indicada à professora Dra. Marina Siqueira Castro, Jandira Sales da Silva indicada ao professor Dr. Lázaro Benedito da Silva, Luiz Humberto Moraes Valente indicado ao professor Dr. Luiz Antônio Ferraro Jr., Maria Aparecida Nascimento de Meirelles indicada ao professor Dr. Eduardo Mendes da Silva, Priscila de Santana Soares indicada ao professor Dr. Pedro Luis Bernardo Rocha e Silvana Neuza Pereira Canário indicada à professora Dra. Deborah Maria de Faria. A proposta foi aprovada por todos os presentes não havendo nenhuma posição contrária. Ficou acordado que o Prof. Gilson irá divulgar esta lista de alocação dos estudantes aos professores orientadores e que os discentes serão orientados a agendarem reuniões de início de orientação. **Ponto 4.** As atividades de avaliação de erros e revisão das informações do programa na plataforma SUCUPIRÁ referente aos anos de 2013/2014/2015 foram divididas entre os professores Gilson Correia de Carvalho, Lázaro Benedito da Silva e Elaine Cristina Cambuí Barbosa, os demais professores se dispuseram a revisar os textos gerais. **Ponto 5.** A atividade de preenchimento de dados do programa na plataforma SUCUPIRÁ referente ao ano de 2016 foi dividida entre os professores Gilson Correia de Carvalho, Lázaro Benedito da Silva e Elaine Cristina Cambuí Barbosa, os demais professores se dispuseram a revisar o texto geral do ano de 2016. **Ponto 6.** Não houve nenhum assunto no que ocorrer. E nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, deverá ser por todos assinada. Salvador, 24 de janeiro de 2017.